



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000037/04 de 17 de Setembro de 2004

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000539/03 de 15 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	4.500,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
03 - SEC MUNIC AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE	
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	7.000,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0080 - Material de Consumo	8.000,00
(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
04 - SEC MUNIC OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	25.000,00
(89) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
04.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO	5.000,00
(93) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01 - F U E F U M	1.000,00
(123) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.006-0080 - Salario-Familia	
05.02 - FUNDEF	20.000,00
(142) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000,00
(165) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	500,00
(255) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.011-0080 - Salario-Familia	60.000,00
(256) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
(254) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.011-0080 - Contratacao por Tempo Determinado	
06.02 - CONVÊNIOS	3.000,00
(299) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.103-0090 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
(294) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.103-0090 - Material de Consumo	5.000,00
(305) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.106-0090 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
(300) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.104-0090 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.098-0090 - Material de Consumo	
08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.000,00
(407) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
Total Suplementação:	245.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	4.500,00
(27) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.002-0080 - Despesas de Exercicios Anteriores	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000037/04 de 17 de Setembro de 2004

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC MUNIC AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(50) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0080 - Obras e Instalacoes 15.000,00

04 - SEC MUNIC OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(80) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.040-0080 - Obras e Instalacoes 10.000,00

(79) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.039-0080 - Obras e Instalacoes 15.000,00

04.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO

(91) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.042-0080 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - F U E F U M

(127) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.006-0080 - Auxilio Financeiro a Estudantes 1.000,00

05.02 - FUNDEF

(133) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.057-0080 - Obras e Instalacoes 20.000,00

05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL

(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.068-0080 - Material de Consumo 5.000,00

06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.02 - CONVÊNIOS

(291) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.101-0090 - Equipamentos e Material Permanente 40.000,00

(270) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.093-0080 - Obras e Instalacoes 23.000,00

(269) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.077-0090 - Obras e Instalacoes 90.500,00

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(409) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.016-0080 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 16.000,00

Total Anulação: 245.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 17 de Setembro de 2004



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal